

Carta de Vitória

O XVII Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde, realizado em Vitória/ES, de 29 de maio a 1 de junho de 2001, constituiu-se num importante fórum democrático onde reafirma-se o entendimento de saúde como direito de cidadania e o compromisso com o processo de desenvolvimento do SUS no Brasil.

Acredita-se que esse processo só será concretizado através da mobilização e da efetiva participação dos diversos setores e segmentos sociais envolvidos, para que possa garantir:

- A atenção integral à saúde de cada cidadão através do acesso aos serviços de saúde, organizados de forma integrada, hierarquizada e regionalizada, contemplando as diversidades loco-regionais e respeitando a autonomia de gestão municipal.
- A implementação de mecanismos de regulação e pactuação como o Cartão SUS, Central de Leitos, Exames, Consultas e PPI para viabilizar o acesso à todas as ações e serviços de saúde.
- O desenvolvimento de um Sistema Nacional de Informação em Saúde que permita aos diversos setores sociais apropriarem-se dos dados para o enfrentamento das necessidades de saúde da população, na perspectiva de reversão das práticas e na formulação de políticas integradas ao desenvolvimento local.
- A equidade da distribuição dos recursos entre os diferentes Estados da Federação e destes para o município, a partir da constituição de mecanismos que fortaleçam o planejamento e programação regional, numa lógica redistributiva.
- Co-responsabilidade na formação de recursos humanos em saúde através de parcerias com instituições de ensino e desenvolvimento de estratégias de capacitação permanente dos mesmos, bem como garantir formas e mecanismos de contratação que respeitem as especificidades loco-regionais e a respectiva legislação do setor.
- O fortalecimento através de estratégias de estímulo e incentivo às mais diferentes formas de participação de população nas instâncias colegiadas do setor de saúde, valorizando a comunicação como meio de garantir o controle social.

Para consolidação destas diretrizes é de fundamental importância a atuação contínua e integrada dos novos gestores municipais do CONASEMS, como atores principais da construção do SUS, considerando que esta construção, só se efetivará a partir da transformação das realidades locais.



Vitória, início da gestão 2001 a 2003 XVII Congresso Nacional dos Secretários Municipais de Saúde Vitória/ES 29/05/01 a 01/06/01.

MOÇÕES

1. Apoio à indicação da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da paz.

Recomendações:

a) Apoio a iniciativa do Governo Federal na indicação da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz através do decreto do DOU de 04 de outubro de 2000.

b) Parcerias dos municípios com a Pastoral da Criança como forma de ampliação do acesso à saúde para as populações mais carentes.

2. Apoio à realização de concurso nacional para criação de logomarca nacional que caracterize e identifique o SUS como o sistema de saúde nacional e de todos os brasileiros.

3. Apoio à subvinculação orçamentária para atenção básica à saúde.

4. Contrária ao projeto "Farmácia Popular" que trata do envio de kit's de medicamentos fechados aos municípios com PSF, externado na carta de Vitória/ES, de 22 de maio de 2001, elaborada pelos gerentes dos serviços de assistência farmacêutica dos municípios e do Estado do Espírito Santo.

5. Repúdio ao ato de nomear o Conselho Estadual de Saúde do Pará por decreto desrespeitando as deliberações da 5ª Conferência Nacional de Saúde realizada em março de 2001 e não legitimando o controle social.

6. Pela preocupante situação da violência no país, determinando elevados e insuportáveis índices de morbi-mortalidade, sobretudo nas populações jovens, sugerimos que a discussão sobre as mortes por causas externas sejam incluídas na agenda política do CONASEMS, de forma a contribuir para o enfretamento desse grave problema da saúde pública.

7. Considerando a não efetivação dos princípios constitucionais e de legislações específicas referentes ao direito das pessoas portadoras de deficiência (PPDs), que o CONASEMS estabeleça como prioridade em suas ações e articulações políticas lutar pela garantia da plena acessibilidade aos equipamentos públicos ou privados de uso público, sobretudo nas instituições de saúde e educação.

8. Diante das restrições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal aos investimentos públicos e incremento de despesas com o pessoal; diante da constatação de que estas restrições apresentam-se como dificultadoras ou mesmo impeditivas dos necessários avanços que

precisam ser implementados pelos municípios na área da saúde; diante das exigências estabelecidas pela NOAS-2001, sobretudo para os municípios de pequeno e médio porte; e cientes de suas enormes responsabilidades, como gestores de saúde, num país com tão graves problemas sociais, consideramos necessários que o CONASEMS constituía um grupo de trabalho para desenvolver estudos, articulações políticas junto ao Parlamento, Ministério Público e Tribunais de Contas visando adequar as determinações da L.R.F. às necessidades das políticas de saúde e às exigências da NOAS-2001.

9. Considerando que os recursos destinados as despesas de pessoal, em parte são oriundos dos Governos Federal e Estadual e, considerando ainda, as limitações impostas pelas Leis da Responsabilidade Fiscal e Camata, é importante que o CONASEMS manifeste a Presidência da República, ao Ministério da Saúde, ao Congresso Federal, ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas Estaduais e da União, a compreensão de que tais recursos não devem ser considerados como despesas orçamentárias municipais sob pena de inviabilizar a política nacional de saúde, executada pelos municípios.

10. Referendando a Carta do Rio de Janeiro como resultado das deliberações da Plenária dos secretários municipais de saúde reunidos em Teresópolis/RJ em 22/05/01.